



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

Decreto nº 036/2015, de 18 de maio de 2015.

Revoga o Processo Licitatório Pregão
Presencial nº 33/2015, e dá outras providências.

JEAN MICHEL GRUNDMANN, Prefeito de Benedito Novo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 70, I, "n", e;

Considerando-se o que dispõe as Súmulas 346/STF ("A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos") e 473/STF ("A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial");

Considerando-se o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, que reza: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Considerando-se que a Assessoria Jurídica do Município, tendo analisado o processo, manifesta-se, em Parecer Jurídico fundamentado, pela revogação, com fundamento no princípio da economicidade, observado o interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, após a abertura do procedimento licitatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o processo licitatório Pregão Presencial nº 033/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Município de Benedito Novo, aos 18 de maio de 2015.

JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito de Benedito Novo

O Decreto nº 033/2015 foi publicado e registrado na forma da Lei.
Benedito Novo, aos 18 de maio de 2015.

CÓNFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Benedito Novo

Marília Panoch
Agente Administrativo

Marília Panoch
Agente Administrativo